



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Centro de Letras e Comunicação
Programa de Pós-Graduação em Letras

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 022/2025

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, e a Coordenação do Curso/Programa de Pós-Graduação em **Letras** tornam público a alteração do Edital para Exame de Seleção dos candidatos ao referido Curso/Programa, conforme segue:

a) Retificação do Edital Nº 64/2025

b) No item **I - DA INSCRIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**, onde se lê:

b) Cópia do Diploma de Mestrado ou Ata de Defesa de Dissertação (que deverá ser substituída no ato da efetivação da matrícula). Para candidatos/as com defesa prevista até o mês de agosto de 2024, poderá ser entregue declaração do PPG a que está vinculado/a constando a data prevista para a defesa da dissertação, documento que obrigatoriamente deverá ser substituído pelo diploma no ato da matrícula;

, leia-se:

b) Cópia do Diploma de Mestrado ou Ata de Defesa de Dissertação (que deverá ser substituída no ato da efetivação da matrícula). Para candidatos/as com defesa prevista até o mês de julho de 2025, poderá ser entregue declaração do PPG a que está vinculado/a constando a data prevista para a defesa da dissertação, documento que obrigatoriamente deverá ser substituído pelo diploma no ato da matrícula;

c) Onde se lê:

k) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e oitenta reais), que deve ser feito por Guia de Recolhimento da União (GRU), através do link: <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru> , contendo os dados abaixo indicados:

, leia-se:

k) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), que deve ser feito por Guia de Recolhimento da União (GRU), através do link:

<https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru> , contendo os dados abaixo indicados:

Os demais itens permanecem inalterados.

Pelotas, 13 de maio de 2025.

Prof. Dr. Eduardo Marks de Marques
COORDENADOR DO CURSO

De acordo:

Prof. Dr. Marcos Britto Correa
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEI

Prof.^a Dr.^a Ursula Rosa da Silva
REITORA DA UFPEI



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO MARKS DE MARQUES, Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Letras**, em 13/05/2025, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS BRITTO CORREA, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 13/05/2025, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **URSULA ROSA DA SILVA, Reitora**, em 14/05/2025, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3065458** e o código CRC **BB300ED7**.